



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 802**

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO**

**DECRETO Nº 6.802, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 153.257,56 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	112	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.30.00	01.000.0000	1.549,26

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	113	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.36.00	01.000.0000	528,72

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	114	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.39.00	01.000.0000	62.662,89

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	118	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.92.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	121	02.09.01	12.122.0060.2121	4.4.90.52.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	184	02.09.03	12.365.0066.1134	3.3.50.39.00	01.000.0000	3.311,86

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	188	02.09.03	12.365.0066.1134	3.3.90.36.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	192	02.09.03	12.365.0066.1134	3.3.90.92.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	--



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 802**

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Página | 2

Recurso	193	02.09.03	12.365.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	900,00
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	--------

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	203	02.09.03	12.365.0066.2124	3.3.90.30.00	01.000.0000	1.058,45

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	204	02.09.03	12.365.0066.2124	3.3.90.32.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	205	02.09.03	12.365.0066.2124	3.3.90.39.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	215	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.30.00	01.000.0000	1.262,31

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	218	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.32.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	226	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.92.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	227	02.09.03	12.365.0066.2126	4.4.90.52.00	01.000.0000	67.621,50

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	129	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.50.39.00	01.000.0000	908,33

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	130	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.90.30.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	133	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.90.36.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	137	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.90.92.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	138	02.09.02	12.361.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	162	02.09.02	12.361.0066.2124	3.3.90.30.00	01.000.0000	854,24

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	163	02.09.02	12.361.0066.2124	3.3.90.32.00	01.000.0000	900,00



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 802**

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Página | 3

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	164	02.09.02	12.361.0066.2124	3.3.90.39.00	01.000.0000	900,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.339,03 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e três centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	146	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.30.00	01.000.0000	539,03

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	149	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.32.00	01.000.0000	900,00

Crédito	158	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	157	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.92.00	01.000.0000	900,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 999.870,97 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais e noventa e sete centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	762	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	252	02.00.00		1.9.9.99.2.1.01.00.00	01.110.0000	481.042,30

Crédito	890	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	252	02.00.00		1.9.9.99.2.1.01.00.00	01.110.0000	87.699,15

Crédito	982	02.44.01	04.122.0060.2221	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	252	02.00.00		1.9.9.99.2.1.01.00.00	01.110.0000	115.500,70

Crédito	1023	02.45.01	04.122.0060.2222	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	252	02.00.00		1.9.9.99.2.1.01.00.00	01.110.0000	88.850,02

Crédito	1038	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	252	02.00.00		1.9.9.99.2.1.01.00.00	01.110.0000	103.313,32

Crédito	1053	02.46.01	04.122.0060.2223	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	252	02.00.00		1.9.9.99.2.1.01.00.00	01.110.0000	123.465,48

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 802

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Página | 4

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

### DECRETO Nº 6.803, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

“ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 6.748/2022 QUE DELEGA COMPETÊNCIAS, COM FUNDAMENTO NO INCISO XVIII DO ART. 86, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 86, incisos II, VIII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 6.748, de 1º de julho de 2022, que delegou competências aos Secretários Municipais no que se refere a gestão de recursos humanos; e

Considerando a necessidade de acrescentar dispositivo tratando da licença de que trata o inciso III, do art. 24, da Lei Complementar nº 067/05 (Estatuto do Magistério).

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XI, ao art. 1º do Decreto nº 6.748, de 1º de julho de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
.....

XI – licença para participar em congressos e outros certames técnicos/científicos (inciso III do art. 24 da Lei Complementar nº 067/2005).”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

AFONSO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento e Recursos Humanos

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Secretaria Municipal de Governo

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 1.943, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 09/09/2022 a 15/09/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora STHEFANY FABIOLA LENTO ARAUJO GOMES RIBEIRO – RE 11.194, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.894.113-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, retroagindo seus efeitos a 9 de setembro de 2022.

#### PORTARIA Nº 1.944, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.540/2022, que trata da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para onde se lê: “...Processo Administrativo nº 15.297/2021...”, leia-se “... Processo Administrativo nº 10.683/2022...”, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2022.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 802**

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Página | 5

**ATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL SME Nº 11/2022**  
**ZELADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES**  
**DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR**  
**EMEB PROF. ANTONIO CARLOS CARVALHO**

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, de acordo com o contido no Decreto nº 6.510 de 29 de junho de 2021, Resolução SME nº 02 de 17 de agosto de 2021, bem como no edital supra, faz saber acerca do RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES, após período de recursos, para concorrer no presente processo, conforme segue:

<b>CATEGORIA – SERVIDOR INTEGRANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>						
INSCRIÇÃO Nº	DATA	NOME	RG	RE	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	12/09/2022	ANTONIO MARCOS MARTINELI	18.611.443-6	9.445	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	INDEFERIDA

<b>CATEGORIA – SERVIDOR LOTADO NA UNIDADE ESCOLAR DA ZELADORIA A SER OCUPADA</b>						
INSCRIÇÃO Nº	DATA	NOME	RG	RE	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
03	14/09/2022	VANIA DE OLIVEIRA FERREIRA	39.476.409-2	18.310	EMEB PROF. ANTONIO CARLOS CARVALHO	DEFERIDA

<b>CATEGORIA – SERVIDOR LOTADO EM UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR</b>						
INSCRIÇÃO Nº	DATA	NOME	RG	RE	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
02	12/09/2022	LUCAS PEREIRA FREIRE	42.388.908-4	17.691	EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS	DEFERIDA

Cajamar, 29 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 03/2022, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 03/10/2022 às 09:00 hrs.

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PEB II- MATEMÁTICA</b>
GILSONEY MIRANDA
LELIS RONALDO DE AZEVEDO

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP na data e horário descritos acima. Cajamar de 29 de setembro de 2022 - Secretaria Municipal de Educação.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 802**

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Página | 6

Edital SME 12-2022 - Zeladoria EMEB Guilhermina

[ANEXO I - FICHA INSCRIÇÃO ZELADORIA 2022](#)

[ANEXO II - DECLARAÇÃO CHEFE IMEDIATO 2022](#)

[ANEXO III - IMÓVEIS - 2022](#)

[ANEXO IV - DECLARAÇÃO ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - 2022](#)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA do Concurso Público nº 02/2020.

[INDEPAC Cajamar - Edital de Resultado de Avaliacao Medica CP 02-2020 29\\_09\\_22](#)

**COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **5/10/2.022**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
17.448	Maria Luciana Molina Rossi	9:00 hs
17.658	Anic Campos Alves	9:10 hs
17.686	Danielle Coutinho Thomé do Nascimento	9:15 hs
17.726	Wanderson de Oliveira Souza	9:25 hs
17.871	Adriana Gimenez de Oliveira	9:35 hs
17.888	Luana Caroline Silva dos Santos	9:40 hs
17.897	Adriana Helena da Silva	9:50 hs
17.930	Andressa Delgado	10:00 hs
18.068	Josimar Fábio Sarmiento	10:10 hs
18.116	Azemar de Andrade e Souza	10:15 hs
18.119	Claudiana Lima de Sousa Ferreira	10:25 hs
18.121	Elaine Lima da Silva	10:35 hs
18.131	Giceli Mendes Lima Marques	10:40 hs
18.133	Heitor Gonçalves Cavichia	10:50 hs
18.136	Karina de Freitas Cruz Takeushi	11:00 hs
18.138	Luciana de Almeida Silva	11:10 hs
18.164	Aiane Soares Souza Prado	11:20 hs
18.184	Alan Fernandes Vieira Monteiro	11:30 hs
18.277	Mírian Silvano Pereira	11:40 hs
18.299	Gisele Custódio de Lima	11:50 hs



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 802**

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Página | 7

**ADMINISTRAÇÃO**  
**INDIRETA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC**

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC**

**Portaria n.º 92 de 27 de setembro de 2022.**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à Sr.ª IVETE VALADARES FIGUEREDO, portadora da cédula de Identidade RG n.º 13.828.425, inscrita no CPF/MF sob o n.º 163.681.078-04, e no PIS/PASEP n.º 10648034418, titular do cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO; PA/Benefício n.º 2022.04.14578P; com efeitos a partir de 01/10/2022.

**Portaria n.º 93 de 27 de setembro de 2022.**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à Sr.ª CLARA AUGUSTA LEITE CAMARGO BERNARDES SILVA, portadora da cédula de Identidade RG n.º 16.734.295-2, inscrita no CPF/MF sob o n.º 252.463.108-76, e no PIS/PASEP n.º 18078609200, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCACAO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL; PA/Benefício n.º 2022.04.14612P; com efeitos a partir de 01/10/2022.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO  
Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022